CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 01/09/20
Presidente

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Projeto de Lei nº___, de setembro de 2020
(De Autoria da Vereadora Professora Jaqueline)

Institui o **"DIA DO ENTREGADOR NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o **"DIA DO ENTREGADOR NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA"** e dá outras providências.

Art. 2º- O dia do entregador será comemorado no dia 18 de março.

Art. 3º - Este projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar os entregadores que trabalham fazendo entregas domiciliares, entre outras em nosso município.

Art. 4º - Cabe ao poder executivo a regulamentação desta lei, e as demais providências normativas para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias mês de setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolo nº 1738
Data: 31/08/20
Felipe O.R
Assinatura

JUSTIFICATIVA

No atual contexto em que o mundo está vivenciando, o papel desempenhado pelos entregadores tornou-se de alto deslumbre. Com a chegada do coronavírus à nossa comunidade, passamos a acatar diversas medidas de proteção para que esse vírus não pudesse chegar até as nossas famílias, e o distanciamento social foi uma dessas principais medidas. Dessa forma, o número de pedidos por aplicativo, ou mesmo de entregas domiciliares, aumentou significativamente, fazendo com que essa classe profissional se colocasse à frente do combate contra o vírus, arriscando sua vida, em prol de estarem garantindo o pão de cada dia e consequentemente, poupando a população da possibilidade de contaminação. O número de profissionais na área também teve um aumento considerável, pois a demanda de pedidos estava sobressaindo à quantidade de entregadores. Então, reconhecer a importância desses trabalhadores é diretamente proporcional à gratidão demonstrada pelo que estão fazendo por nossa comunidade. Tornou-se comum escutar e ler que, principalmente, os profissionais da saúde se colocaram na linha de frente neste momento, o que é extremamente justo e por este mesmo motivo, venho por meio deste projeto, homenagear a todos os entregadores, que também se colocaram à linha de frente dessa luta. Portanto, faz-se necessário que seja estabelecida no calendário municipal uma data em homenagem a esses trabalhadores e, a data escolhida como o Dia do Entregador foi 18 (dezoito) de março, afim de sempre relembrarmos o momento em que a nossa cidade parou, devido à pandemia e quando esses profissionais, com muita garra, não se esquivaram e permaneceram firmes diante de tudo o que estava a ocorrer. Vale ressaltar também que se trata de uma classe que não é tão amparada legalmente quando comparada a outros trabalhadores, e que independente disso, continuam a desempenhar o seu papel, colocando as suas vidas diariamente em risco, visando o bem da nossa sociedade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias mês de setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD